



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1**

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
NTI	SERGIO LUIZ PERINI	8759

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTAS Cód. 2508-9	Transporte em período NÃO ELEITORAL	SERVIÇO (locação de veículos com motoristas)	11
		Transporte em período ELEITORAL		32

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1. MANSEG - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERIAS LTDA.	3041-8012	manseg@gmail.com
2. HM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.	3214-4357	
3. VITÓRIA TRANSPORTES LTDA.	3241-1558	

VALOR ESTIMADO:

O valor estimado final será informado posteriormente pela unidade SEACO, considerando a planilha de custos e formação de preços para mão de obra e veículos.

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO:

Prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, com início da execução prevista a partir de 05/2024, conforme indicado no PCA 2024.

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):**1. Finalidade:**

Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos, tipo carro popular de passeio, com motoristas, para atender as demandas das Zonas Eleitorais do estado de Sergipe.

Atender à solicitação do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição (CGRP1), conforme registrado na Ata 31 da 2ª Reunião do Comitê, ocorrida em 01/06/2022.

2. Necessidade:

Disponibilizar veículos com motoristas aos Cartórios Eleitorais a fim de viabilizar a realização de diversas atividades cartorárias (a exemplo do cumprimento de diligências, visitas aos locais de votação, convocação de mesários, dentre outras).

3. Benefícios para a Instituição:

Possibilitar o cumprimento das demandas cartorárias, evitando o comprometimento das atividades Administrativas e Judiciais.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Pregão Eletrônico (repetição).

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

A contratação guarda relação com os seguintes Macrodesafios previstos na [Resolução TRE-SE 5/2021](#):

• MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA • MACRODESAFIO 7 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA • MACRODESAFIO 9 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.				
APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	X	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	
OBSERVAÇÕES: - O procedimento licitatório PE 32/2023 (processo 0003534-03.2023.6.25.8000) instaurado em dezembro/2023, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, para atender a esta finalidade, restou fracassado, conforme Resultado de Julgamento publicado em 2/2/2024 (doc.1489584). - Este novo procedimento será instruído em conformidade com a Lei 14.133/2021. - Importa registrar que a contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos (com motorista) foi contemplada nos orçamentos dos exercícios de 2023 e 2024 e também está prevista no Plano Anual de Contratações do exercício 2024 (processo 0017730-75.2023.6.25.8000). - Cálculo preliminar para o valor estimado da contratação consta do Anexo.				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):
INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:

Documento assinado eletronicamente
Sérgio Luiz Perini
NTI

Documento assinado eletronicamente
Lafayette Franco Sobral Júnior
COMAT

Documento assinado eletronicamente
Ana Patrícia Franca Ramos Porto
COCRE

ANEXO - VALOR PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Tabela 1 - Composição do objeto licitado

TIPOS DE TRANSPORTE	QUANTIDADE VEÍCULOS (a)	PRAZO DE EXECUÇÃO (meses) (b)	VALOR UNITÁRIO MENSAL (c)	VALOR TOTAL MENSAL (d = a x c)	VALOR UNITÁRIO DO KM EXCEDENTE (e)	KILOMETRAGEM EXCEDENTE P/MÊS PARA A FROTA (f)	VALOR MENSAL DO KM EXCEDENTE (g = e x f)	VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO (h = b * d) (sem excedente de kilometragem)	VALOR GLOBAL DA KILOMETRAGEM EXCEDENTE (i = b x g)
1.1 Transporte ordinário em período NÃO ELEITORAL,	11	53,43	R\$ 6.238,29 (1)	R\$ 68.621,19	R\$ 1,27 (1)	2.750	R\$ 3.492,50	R\$ 3.666.430,18	R\$ 186.604,28

com as seguintes condições: - Franquia mensal de 2.500 km p/veículo - Jornada de 30 hs/semanais e 150 hs/mês. - A locação deste período corresponde a 53,43 meses (no intervalo de 60 meses).									
1.2 Transporte ordinário em período ELEITORAL, com as seguintes condições: - Franquia mensal de 2.500 km p/veículo. - Jornada de 30 hs/semanais e 150 hs/mês. - Considera-se período eleitoral para efeito desta contratação: a) Em Eleições gerais: o período de 15 de agosto a 31 de outubro de anos eleitorais. Considerando a realização de eleições gerais em 2026, a locação deste período corresponderá a 2,57 meses (no intervalo de 60 meses). b) Em Eleições municipais: o período de 15 de agosto a 14 de outubro de anos eleitorais. Considerando as eleições municipais de 2024 e 2028, a locação deste período corresponderá a 4 meses (no intervalo de 60 meses).	32	6,57	R\$ 6.238,29 (1)	R\$ 199.625,28	R\$ 1,27 (1)	8.000	R\$ 10.160,00	R\$ 1.311.538,09	R\$ 66.751,20
VALOR GLOBAL - PERÍODO DE MAIO/2024 A ABRIL/2029								R\$ 4.977.968,27	R\$ 253.355,48

Nota 1: Valores extraídos da planilha de custos e formação de preços do PE 32/2023 (SEI 1478925)

Tabela 2 - Cronograma físico-financeiro

PERÍODO DO CONTRATO	QUANT. MESES DO PERÍODO NÃO ELEITORAL	QUANT. MESES DO PERÍODO ELEITORAL	VALOR DO PERÍODO NÃO ELEITORAL 11 veículos (A)	VALOR DO PERÍODO ELEITORAL 32 veículos (B)	TOTAL (C = A + B)
---------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	--	--	----------------------

2024 (A PARTIR DE MAIO)	6	2	R\$ 432.682,14	R\$ 419.570,56	R\$ 852.252,70
2025	12	0	R\$ 865.364,28	R\$ 0,00	R\$ 865.364,28
2026	9,43	2,57	R\$ 680.032,10	R\$ 539.148,17	R\$ 1.219.180,27
2027	12	0	R\$ 865.364,28	R\$ 0,00	R\$ 865.364,28
2028	10	2	R\$ 721.136,90	R\$ 419.570,56	R\$ 1.140.707,46
2029 (ATÉ ABRIL)	4	0	R\$ 288.454,76	R\$ 0,00	R\$ 288.454,76
MAIO/2024 A ABRIL/2029	53,43	6,57	R\$ 3.853.034,46	R\$ 1.378.289,29	R\$ 5.231.323,75



Documento assinado eletronicamente por **LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR, Coordenador(a)**, em 08/04/2024, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PATRÍCIA FRANCA RAMOS PORTO, Coordenador(a)**, em 08/04/2024, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUIZ PERINI, Técnica(o) Judiciária(o)**, em 09/04/2024, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA COSTA BRASIL, Chefe de Gabinete**, em 11/04/2024, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1514618** e o código CRC **27D55792**.